

Ofício N.º437/06 – PK

Curitiba, de agosto de 2006.

Prezados Economistas e Peritos Economistas:

O Conselho Regional de Economia do Paraná tem a honra de comunicar que já estão disponíveis para confecção as Carteiras de Perito Economista.

Conforme orientação do Núcleo de Auditoria e Perícia Econômico-Financeira do CORECON-PR é necessário que os interessados apresentem ao Conselho uma ou mais das seguintes comprovações de capacitação técnica:

- 1) Dois laudos periciais, protocolados nos tribunais competentes e/ou;
- 2) Declaração de dois escritórios de advocacia ou de entes públicos ou privados, de trabalhos de assistência técnica realizados, anexando os trabalhos e/ou;
- 3) Certificado de realização de curso(s) de extensão e/ou especialização para atuação em perícias judiciais econômico-financeiras.

Além disso, é preciso preencher requerimento padrão e entregar duas fotos 3 x 4, na sede do CORECON-PR ou nas Delegacias, bem como recolher taxa de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) através de boleto bancário.

A partir de 25 de setembro de 2006, iniciaremos a divulgação da lista atualizada dos peritos cadastrados no Conselho.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

**SÉRGIO GUIMARÃES HARDY**

Corecon 3.998/PR  
Presidente